



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.340/2021.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

FIXA TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES TIGRÃO E QUADRA SOCIETY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

FIXAR

Art. 1º - A taxa para utilização do Ginásio de Esportes Tigrão e Quadra Society, para a prática de esportes fica estabelecida em R\$ 30,00 (trinta reais) a hora diurna e em R\$ 40,00 (quarenta reais) a hora noturna.

Art. 2º - A taxa para utilização do Ginásio de Esportes Tigrão para eventos, shows, bailes, domingueiras, palestras, seminários e demais atividades fica estabelecida em ½ (meio) salário mínimo nacional vigente quando a atividade for diurna e 1 salário mínimo vigente para atividades noturnas.

Art. 3º - Eventuais danos causados à estrutura física do Ginásio de Esportes deverão ser ressarcidos, pela entidade organizadora do evento, priorizando pela conservação do mesmo.

Art. 4º - O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da prefeitura, podendo ser diário, semanal ou mensal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado qualquer outro que dispunha em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de outubro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27/10/2021.


VIVIANE REDIN MERGEN,
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br